



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Palácio Dr. Heraclides Santa Helena

EDITAL 002/2024

O Prefeito Municipal de Quaraí, Sr. JEFERSON DA SILVA PIRES, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital de Classificação Preliminar de Pedreiro e Servente, requer o comparecimento, dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze dias) a contar desta data, do classificado em 3º lugar do processo seletivo para a função de pedreiro, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido na **Lei Municipal nº 3.859/21**.

Classificação	Candidato
3º	Marcio Adriano de Quadros Cambraia

JÉFERSON DA SILVA PIRES
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se.

HELTON EVANDRO OLIVEIRA DE LIMA, Secretário de Administração